

EDITAL

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA
REUNIÃO DE CÂMARA DE 27/05/2022**

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 27/05/2022.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Ata 9_2022 de 11-05

Deliberação: aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o vereador Vítor Ferreira por não ter estado presente na reunião de 11/05/2022.

2. UNIDADE ORGANICA FLEXIVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 - Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2022/05/23, apresentando um total de disponibilidades de 6.044.978,49€, sendo 4.946.781,22€ de dotações orçamentais e 1.098.197,27€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 - Presente informação UOF AF/2022/589 informando da necessidade de efetuar a 14.ª alteração aos documentos previsionais de 2022 – permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.3 - Presente informação UOF AF/2022/600 informando da necessidade de efetuar a 15.ª alteração aos documentos previsionais de 2022 – permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.4 - Presente informação UOF AF/2022/597 referente à autorização de adjudicação da empreitada “ETARS Biológicas Bacia do Rio Tua (F4) – Lote 1 – Execução Pegarinhos; Lote 2 – Execução Carlão; “ETARS Biológicas Fora da Bacia da Albufeira do Tua (F12) – Lote 3 – Execução Ribalonga e Lote 4 – Execução Vilar de Maçada”.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a adjudicação da empreitada, nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato e delegar no Presidente da Câmara competências para outorga do contrato.

3. UNIDADE ORGANICA FLEXIVEL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 - Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de um prédio rústico, denominado “Ribeiro dos Alhos” sito na Freguesia de Sanfins do Douro, inscrito na matriz com o número 4995. Contém parecer jurídico n.º 18/2022.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos do parecer jurídico.

Ponto 3.2 - Pedido de pronúncia sobre o exercício do direito de reversão do prédio urbano com o artigo matricial 988 da freguesia de Vila Chã, a que corresponde o lote n.º 10 da zona industrial de Alijó. Contém parecer jurídico n.º 19/2019.

Deliberação: aprovado, por maioria, com a abstenção dos vereadores Carlos Magalhães (PS) e Anabela Pereira (PS), consentir/autorizar a alienação do lote em referência (lote n.º 10), não exercendo o direito de reversão constante da cláusula ínsita na ficha do registo predial respetiva, nos termos do parecer jurídico.

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Entendem os vereadores da oposição que, face à necessidade de ampliação da zona industrial, não pode a Câmara, sob pena de prejuízo municipal, abdicar da cláusula em questão, já que, deste modo, perde a Câmara o controlo da construção do lote e permite, assim, especulação imobiliária sobre a mesma.”

Ponto 3.3 - Presente informação UOF GO/2022/593 referente à ao pedido de cedência de edifício ao Rancho Folclórico de Santa Eugénia. Contém minuta do contrato de comodato.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a cedência do edifício nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato de comodato e delegar no Presidente da Câmara competências para outorga do contrato.

Ponto 3.4 - Pedido de emissão de parecer referente à isenção de pagamento de Imposto Municipal de Transmissões de Imóveis – emparcelamento rural – Lei n.º 111/2015. Contém parecer jurídico n.º 20/2022.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem do dia, por forma a obter esclarecimentos adicionais.

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e do art.º 69.º do CPA, o Vereador António Boal ausentou-se no momento da discussão e votação.

4. UNIDADE ORGANICA FLEXIVEL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 4.1 - Escolha e Início do procedimento por consulta prévia - “PROVERE – VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS – CENTRO INTERPRETATIVO D’OLIVAL AO AZEITE D’OURO – PROJ: 2019/I/2”.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a decisão de contratar e a inerente autorização de despesa, a escolha do procedimento, as peças do procedimento (com a previsão do critério de adjudicação indicado), as entidades a contratar e a nomeação do gestor do contrato.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 27 de maio de 2022

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes